Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes

EDITAL PROEG N.º 21/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para discente não bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET/UFPA, destinado aos(às) discentes do curso de Engenharia Civil, nos termos da lei n° 11.180/2005, portaria n° 343/2013 e portaria MEC n° 976/2010 (republicada no DOU n° 212, em 31 de outubro de 2013) e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. INTRODUÇÃO

O presente Edital dispõe sobre a seleção de 4 (quatro) integrantes não-bolsistas para atuar no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil.

2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENGENHARIA CIVIL

2.1 O Programa de Educação Tutorial – PET é formado por discentes da graduação, sendo 12 (doze) bolsistas e até 6 (seis) não-bolsistas, com tutoria de um docente.

2.2 O PET objetiva envolver os estudantes que dele participam num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos.

2.2.1 São objetivos deste Programa:

- A melhoria do ensino de graduação;
- A formação acadêmica ampla do aluno;
- A interdisciplinaridade;
- A atuação coletiva;
- O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar do processo seletivo PET – Engenharia Civil 2026.4

3.1.1 Alunos do curso de graduação de Engenharia Civil da UFPA.

3.1.2 Alunos que estão cursando a partir do 2º (segundo) semestre até o 8º (oitavo) semestre do período matutino ou vespertino *.

3.1.3 Alunos que possuem coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 6

*Não serão abertas inscrições para alunos do noturno, pois não é possível realizar um planejamento a longo prazo no grupo devido ao fim deste turno no curso.

(seis).

3.2 Alunos com disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para ingresso imediato ao grupo PET Engenharia Civil, além da formação de cadastro reserva com até 6 (seis) candidatos classificados, que poderão ser convocados conforme a disponibilidade de novas vagas ou desistências.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão admitidas do dia 09/11/2026 até o dia 20/11/2026, conforme Anexo I.

5.2 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado através do seguinte link: https://forms.gle/UXMK4pnUVvnY833p7

5.3 Serão necessários documentos como: Cópia do documento de identidade (RG), histórico acadêmico, atestado de vínculo e currículo vitae.

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher um **formulário avaliativo** composto por situações hipotéticas baseadas em contextos reais, com o objetivo de avaliar sua capacidade de análise, senso de responsabilidade e tomada de decisão, considerando as atitudes e ações individuais que adotaria diante de situações que poderiam ocorrer no âmbito do grupo.

5.5 A confirmação da inscrição ocorrerá por meio da divulgação da homologação das inscrições nos canais oficiais de comunicação do PET Engenharia Civil, contendo link para consulta da situação do(a) candidato(a).

5.6 Dúvidas, solicitações ou problemas relacionados ao processo de inscrição deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail **petcivil.ufpa@gmail.com**. Questionamentos realizados por outros meios de comunicação não serão considerados para fins de atendimento oficial.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil será executado pela responsabilidade do próprio Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil e consistirá em 3 (três) etapas.

6.1.1. **1ª Etapa** – Inscrição e preenchimento do formulário avaliativo. Essa fase estará aberta durante o período de inscrição descrito no item 5.1. Tem caráter eliminatório.

6.1.2. **2ª Etapa** - Entrevista com os petianos, de caráter classificatório. A data será agendada entre os dias 28/11/2026 e 29/11/2026, conforme Anexo I, em período em que o candidato não tenha aula, de forma online na plataforma Google Meet.

6.1.3. **3ª Etapa** - Entrevista com a professora tutora e outros dois professores da Faculdade de Engenharia Civil, de caráter classificatório. Entre os dias 30/11/2026 e 01/12/2026, conforme Anexo I, ocorrerão entrevistas pela manhã e à tarde, abrangendo assim os candidatos de ambos os turnos, de forma online na plataforma Google Meet.

6.2. Poderão ocorrer mudanças nas datas definidas neste edital, sendo responsabilidade do grupo comunicar os candidatos.

6.3. O candidato deverá realizar as etapas do processo em local silencioso e tranquilo, com a câmera/webcam sempre ligada e se houverem quaisquer problemas de conexão ou infraestrutura deverá comunicar o grupo.

6.4. A tolerância de espera nas etapas que forem feitas de forma online é de 5 (cinco) minutos.

7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.

Estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

7.1. Deixar de comparecer ou ultrapassar a tolerância de 5 minutos no horário estabelecido das etapas online.

7.2. Prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do processo.

7.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

7.3.1. Média geral das notas das entrevistas;

7.3.2. Histórico acadêmico.

8. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

8.1. O(A) candidato(a) classificado(a) por ordem decrescente do total de pontos obtidos, terá direito a ingressar no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil.

8.2. Após a admissão caberá ao(a) candidato(a):

- Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET de Engenharia Civil;
- Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Contribuir com o processo de formação dos demais discentes da IES;
- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência a sua condição de bolsista do grupo PET de Engenharia Civil nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

8.3. O candidato será desligado do PET – Engenharia Civil nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- Desistência do grupo;
- Acumular 2 (duas) reprovações após ingresso no grupo;
- Rendimento escolar insuficiente;
- Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação ou de extensão, ou equivalentes explicitadas no item 1 do presente Edital;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do grupo PET de Engenharia Civil ou com o ambiente universitário.

9. DAS ADMISSÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que forem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo que sejam publicados via internet, no endereço eletrônico.

9.3. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

9.4. O resultado do concurso será divulgado via internet, por meio das mídias sociais do grupo.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo próprio grupo PET de Engenharia Civil.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do Edital	09/11/2026
Período de Inscrições	09/11/2026 a 20/11/2026
Homologação das Inscrições	23/11/2026
Avaliação – 1ª Etapa	23/11/2026 a 24/11/2026
Resultado – 1ª Etapa	25/11/2026
Entrevistas com os Petianos	28/11/2026 a 29/11/2026
Entrevistas com a Tutora	30/11/2026 a 01/12/2026
Resultado Preliminar	02/12/2026
Período de Recursos	03/12/2026
Resultado	04/12/2026
Início das Atividades	07/12/2026 a 11/12/2026